



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N°. 0154/2009, de 01 de SETEMBRO de 2009

Abre Credito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de SAO FRANCISCO,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N°. 0249/2008.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto ao orçamento do Município um Credito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL DUZENTOS REAIS
*****), para reforço a dotacao abaixo discriminadas:

2.02.01-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01-DIARIA - CIVIL	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00
2.02.04-SEC DE FINANÇAS	
04.122.0002.2005-MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	9.000,00
TOTAL.....	9.000,00
2.02.05-SEC INFRA EST URB RURAL	
15.452.0009.2028-MANUT. SERV. JARD.E URBANIZAÇÃO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	6.000,00
15.452.0009.2030-MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.100,00
TOTAL.....	7.100,00
2.02.06-SEC SAUDE E MEIO AMB	
10.301.0008.2012-MANUT.DA ASSISTENCIA MEDICA ESANITARIA	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.1.03.00.00-Recursos Saude - 15%.....	9.000,00
3.3.90.14.01-DIARIA - CIVIL	
1.1.03.00.00-Recursos Saude - 15%.....	2.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1.1.03.00.00-Recursos Saíde - 15%.....	18.000,00
TOTAL.....	29.000,00
2.02.07-SEC EDUCACAO E CULTURA ESPORTE	
12.122.0002.2008-MANUT.DA SEC.DE EDUCACAO	
3.3.90.14.01-DIARIA - CIVIL	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.000,00
12.306.0006.2020-DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	6.000,00
12.361.0005.2014-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01-OBRIÇÃOES PATRONAIS	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	8.000,00
12.361.0005.2017-MANUTENCAO DA REMUNERACAO DO MAGISTERIO	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	6.000,00
12.361.0005.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	5.500,00
12.365.0007.2021-MANUT.DAS CRECHES	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
12.366.0005.2015-MANUT.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	1.600,00
12.392.0020.1030-INSTALACAO E MANUT.DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	500,00
TOTAL.....	33.600,00
2.02.08-SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.2033-PROGRAMA PETI	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho.....	3.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
4.1.07.00.00-Programa ErradicaçãO do Trabalho.....	2.000,00
08.244.0003.2049-MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
3.1.90.11.01-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.500,00
08.244.0022.2052-MANUTENÇÇO DO PAIF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família.....	3.000,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família.....	4.000,00
TOTAL.....	15.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

2.02.09-FUNDO DE SAÚDE	
10.301.0004.2013-MANUT.DO ATENDIMENTO BASICO DESAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	11.000,00
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	2.000,00
10.301.0008.2023-MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.01.00.00-Transferências de recursos do.....	7.000,00
TOTAL.....	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....	115.200,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.05-SEC INFRA EST URB RURAL	
15.451.0019.1019-PAVIMENTACAO EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES	
5.3.02.01.02-Convênios do Estado Destinadas.....	35.000,00
16.482.0010.1012-CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES	
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas.....	40.000,00
17.451.0019.1016-CONST.DE PRIVADAS COM FOSSAS SEPTICAS EM COMUNIDADE CARENTES	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES	
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas.....	15.000,00
17.451.0019.1068-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	10.200,00
TOTAL.....	100.200,00

2.02.08-SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0015.2060-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMERCIALIZAÇÃO DIRETA	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
2.2.01.99.09-Brasil Alfabetizado.....	15.000,00
TOTAL.....	15.000,00
TOTAL DAS ANULACOES.....	115.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SAO FRANCISCO, 01 de SETEMBRO de 2009

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
- Prefeito Constitucional -